SUBEMENDA SUPRESSIVA A EMENDA Nº 14/20200 AO PROJETO DE EMENDA A LOMA Nº 02/2020

Os Vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições legais, submetem à apreciação do Plenário desta Câmara Municipal de Araucária, a seguinte proposição:

SUBEMENDA SUPRESSIVA

SubEmenda Supressiva a Emenda Modificativa nº 14/2020 ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal de Araucária – LOMA – nº 02/2020, que "Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em razão de revisão técnico constitucional e contextual local.".

Art. 1º Suprima-se o Art. 1º, da EMENDA MODIFICATIVA Nº 14/2020 ao Projeto de Emenda à proposição (LOMA), para que passe a vigorar coma seguinte redação:

"Art. 1º Modifica o §8º do Art. 39 do texto da LOMA, para que passe a vigorar com a seguinte redação:"

Art. 39 (...)

§8º Será NULA a votação se não for processada nos termos desta Lei Orgânica Municipal.

Justificativa

Necessidade de harmonizar os procedimentos de votação da Lei Orgânica, para que assim o texto comporte respaldo legal caso a votação seja nula ou anulável, ou

mesmo afaste possíveis divergências de interpretação, dando mais segurança jurídica aos vereadores e ao executivo.

Por esse motivo, encaminhamos esta emenda para melhorar a questão interpretativa e dar celeridade ao trâmite.

Câmara Municipal de Araucária, 21 de Outubro de 2020.

Ben Hur Custódio de Oliveira
Vereador

Vanderlei Francisco de Oliveira
Vereador

Celso Nicácio da Silva
Vereador

Wilson Roberto David Mota
Vereador

Fábio Alceu Fernandes
Vereador

Amanda Maria Brunatto Silva Nassar
Vereadora

Lucineia de Jesus Ferreira de Lima
Vereadora

Elias Almeida dos Santos
Vereador

Cláudio Sarnik
Vereador

Tatiana Assuit Nogueira
Vereadora

Francisco Carlos Cabrini
Vereador